

Resolução nº : 7907/2002
Protocolo nº : 132776/02
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOANNA LECHIW THOME DE
TURVO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOANNA LECHIW THOME DE
TURVO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL JOANNA LECHIW THOME DE TURVO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência